



PROGRAMA DE INTEGRIDADE



MENSAGEM DA DIRETORIA

Com o compromisso de manter os mais altos níveis de padrões profissionais e éticos na condução dos negócios, bem como diante das constantes mudanças de cenários no mundo, a **F9 Parts** tem o prazer de apresentar seu Programa de Integridade.

Contamos com o apoio de todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios para que todas as relações efetuadas com a **F9 Parts** sejam sempre pautadas na ética e na integridade.

João Marcio Oliveira Ferreira

Rodrigo Mantovani

F9 PARTS

OLÁ, SEJA BEM VINDO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA F9 PARTS

A **F9 Parts** valoriza a construção de um ambiente organizacional ético, justo, inclusivo e transparente, pautado por princípios como honestidade, integridade, respeito, diversidade e responsabilidade em todas as suas relações e atividades.

Em consonância com esse compromisso, a empresa apresenta o seu Programa de Integridade, estruturado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto Federal nº 11.129/2022, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e demais normativas aplicáveis.

O Programa de Integridade reúne um conjunto de mecanismos, políticas, procedimentos e controles internos destinados a prevenir, detectar, combater e remediar desvios de conduta, irregularidades e atos ilícitos, tanto no âmbito interno quanto nas relações com terceiros, especialmente no relacionamento com a Administração Pública.

Sua efetividade está baseada em uma estrutura integrada que envolve pessoas, processos, tecnologias, normas e práticas organizacionais. Esses elementos formam os chamados pilares do Compliance, que sustentam a cultura de integridade e orientam a atuação da empresa em todos os níveis.

Mais do que um conjunto de regras, o Programa de Integridade representa o compromisso contínuo da **F9 Parts** com a ética, a conformidade e a construção de relações de confiança.

Vamos conhecê-los?



Suporte da Alta Administração



Canais de Denúncia



Avaliação de Riscos



Investigações Internas



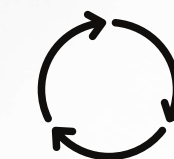
Instrumentos de Integridade



Due Diligence



Controles Internos



Auditoria e Monitoramento

Com o desenvolvimento do presente Programa de Integridade, a **F9 Parts** busca, de forma contínua e sustentável, fortalecer seu ambiente corporativo, promovendo a melhoria constante de seus processos, a mitigação de riscos e a prevenção de irregularidades.

Além disso, o Programa tem como objetivo ampliar a conscientização de todos os colaboradores, parceiros e terceiros quanto à importância do cumprimento das leis, normas e diretrizes internas, reforçando o compromisso com a ética, a transparência e a integridade nas relações profissionais.

Dessa forma, a **F9 Parts** reafirma sua dedicação à construção de um ambiente de negócios íntegro, responsável e alinhado às melhores práticas de governança corporativa.



APLICABILIDADE

O presente documento consolida os mecanismos, diretrizes e instrumentos que compõem o Programa de Integridade da **F9 Parts**, estabelecendo medidas voltadas à prevenção, detecção e tratamento de desvios de conduta, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Suas disposições aplicam-se, de forma obrigatória, à alta administração, diretores, membros de comitês, colaboradores, bem como a fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios, devendo todos observar e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas no exercício de suas atividades e na condução de suas relações com a Companhia.

OBJETIVOS

O Programa de Integridade da **F9 Parts** consiste em um conjunto estruturado de políticas, procedimentos, controles internos e práticas de Compliance, com o propósito de assegurar a conformidade com a legislação vigente, regulamentos aplicáveis e normas internas.

Seus principais objetivos são prevenir, identificar e corrigir condutas inadequadas, incluindo, mas não se limitando a, atos de fraude, corrupção e quaisquer violações legais ou éticas, além de fortalecer a cultura de integridade, transparência e responsabilidade corporativa em todos os níveis da organização.

Prevenir, detectar e combater atos ilícitos, fraudes, corrupção, bem como o descumprimento de normas legais e internas e quaisquer desvios de conduta ética, assegurando a integridade das operações e a conformidade com os princípios e valores da Companhia.

Reduzir perdas financeiras, bem como prevenir danos à reputação e à imagem da Companhia, por meio do fortalecimento de controles internos, da gestão adequada de riscos e da promoção de uma cultura organizacional baseada na ética e na integridade.

Promover e fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na integridade, assegurando a sustentabilidade dos negócios e a geração de valor a longo prazo.

PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ÉTICA

Agir corretamente, mesmo na ausência de supervisão, é um princípio fundamental. A Companhia orienta que todas as decisões e condutas sejam pautadas pela honestidade, integridade e responsabilidade, em conformidade com as leis, regulamentos aplicáveis e os valores reconhecidos pela sociedade.

TRANSPARÊNCIA

Atuar com clareza, precisão e responsabilidade na condução das informações e na gestão dos negócios, assegurando a divulgação adequada e tempestiva dos dados relevantes, sempre em conformidade com os princípios de governança. Ressalvam-se, contudo, as informações cujo sigilo seja essencial à proteção dos interesses estratégicos e à segurança da Companhia.

IMPARCIALIDADE

Atuar com justiça, objetividade e independência, tomando decisões baseadas em critérios técnicos e éticos, sem favorecimentos indevidos. A Companhia orienta que todas as condutas sejam isentas de interesses pessoais, evitando situações reais ou aparentes de conflito de interesses.

EXCELÊNCIA

Buscar continuamente a melhoria dos processos, resultados e relações, atuando com qualidade, eficiência e responsabilidade. A Companhia incentiva a evolução constante, promovendo o aprimoramento diário das atividades e a superação de padrões, com foco em desempenho sustentável.

IDONEIDADE

Zelar pela integridade e pela reputação em todas as condutas, reconhecendo que nenhum benefício justifica a adoção de práticas inadequadas. A Companhia orienta que as ações sejam sempre pautadas pela moralidade, ética e conformidade com as normas legais e internas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional reflete a essência da Companhia, sendo construída a partir de seus valores, princípios e da forma como se posiciona perante o mercado e a sociedade. Ela orienta comportamentos, decisões e estratégias, consolidando a cultura corporativa e a maneira como a empresa se relaciona com seus públicos.

MISSÃO

Fornecer peças automotivas com agilidade, qualidade e confiabilidade, atendendo o mercado público, empresas, rede credenciada e consumidores finais, contribuindo para a continuidade e eficiência da mobilidade dos nossos clientes.

VISÃO

Ser a maior e mais reconhecida empresa de fornecimento de peças automotivas para o mercado B2G no Brasil, destacando-se pela excelência no atendimento, competitividade e confiança nas relações comerciais.

VALORES

Temos como base o compromisso com o cliente, atuando com transparência, agilidade e qualidade em nossos produtos e processos. Nossas ações são guiadas pela ética e responsabilidade, fortalecendo parcerias sólidas e garantindo excelência operacional.

PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Para assegurar a efetividade do Programa de Integridade, a Companhia adota uma estrutura integrada que envolve pessoas, processos, ações, tecnologias, documentos e iniciativas contínuas de aprimoramento. Esse conjunto de elementos constitui os chamados Pilares do Compliance, que sustentam e orientam a cultura de integridade em todos os níveis da organização.

SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO

Para os fins deste Programa, considera-se como Alta Direção os sócios e administradores definidos no Contrato Social da Companhia.

O comprometimento ativo da Alta Direção é essencial para a consolidação de uma cultura organizacional ética e íntegra. Cabe à liderança atuar como exemplo, promovendo e assegurando a adoção de práticas que previnam, identifiquem e tratem desvios de conduta, irregularidades e violações às normas internas e à legislação vigente.

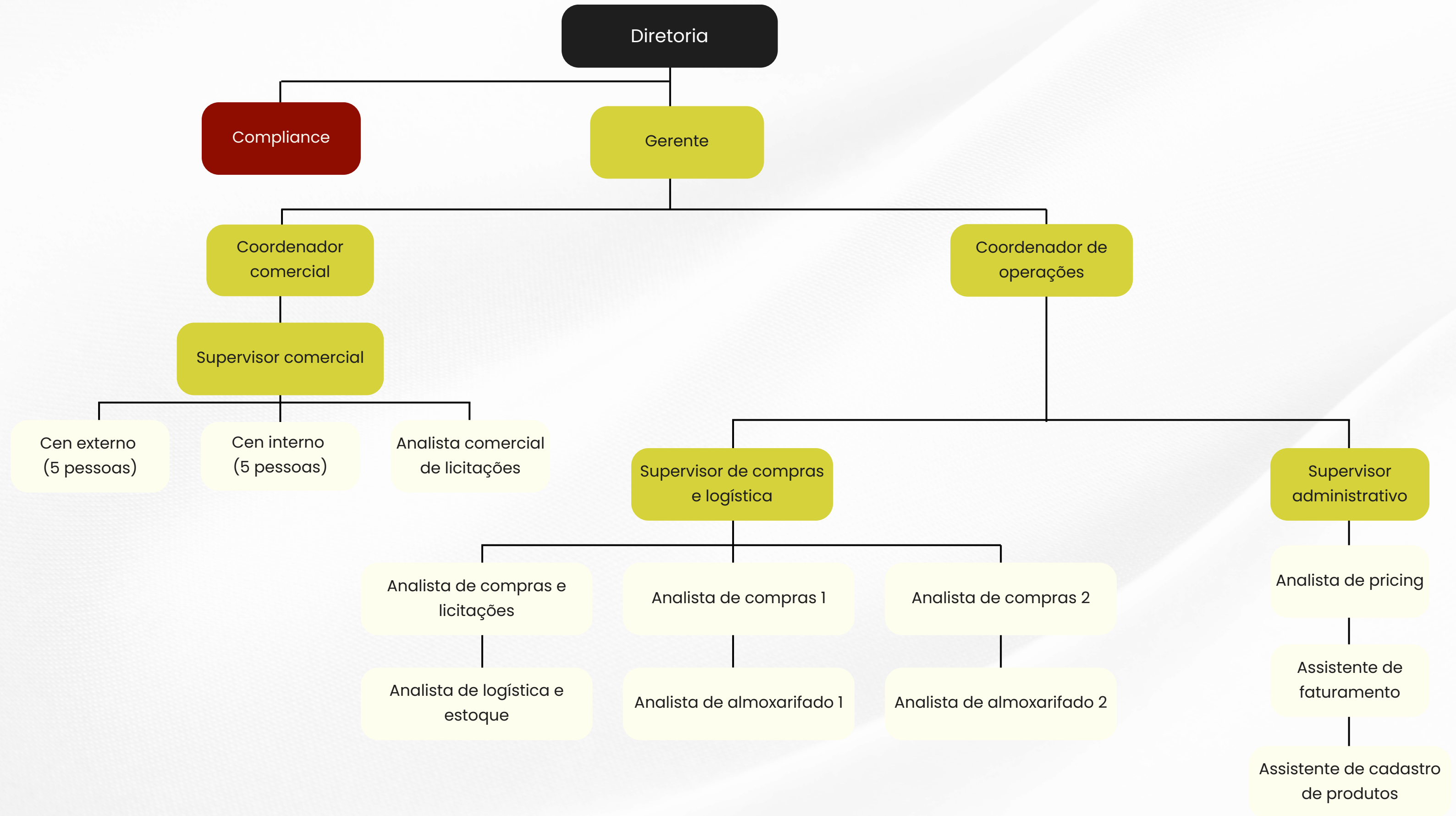
O Programa de Integridade conta com o apoio direto e contínuo da Alta Direção, tanto no âmbito interno quanto nas relações externas, o que se evidencia por meio de ações como:

- Participação ativa no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Programa de Integridade;

- Adoção de postura ética exemplar, servindo como referência para colaboradores e terceiros;
- Aprovação e apoio às políticas, normas e procedimentos relacionados ao Compliance;
- Disponibilização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários à adequada gestão do Programa;
- Incentivo à disseminação da cultura de integridade em toda a organização.

O engajamento da Alta Direção constitui, portanto, um pilar fundamental para o fortalecimento dos valores éticos da Companhia e para a efetiva implementação de práticas de integridade que permeiem todas as suas atividades.

ORGANOGRAMA



INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Diretoria da F9 Parts é a instância responsável pela governança, supervisão e monitoramento do Programa de Integridade, assegurando o comprometimento da alta administração com a ética, a integridade e a conformidade. Cabe-lhe, ainda, acompanhar os resultados do Programa e deliberar sobre medidas estratégicas necessárias ao seu contínuo fortalecimento.

Compete à área responsável pela operação de Compliance:

- estruturar, implementar, executar, revisar e manter o Programa de Integridade e seus pilares;
- identificar, avaliar e monitorar riscos de Compliance, propondo controles internos e planos de ação para mitigação dos riscos identificados;
- elaborar, revisar e disseminar políticas, normas, procedimentos e demais instrumentos normativos relacionados à ética, integridade e conformidade;
- realizar Due Diligence de terceiros, bem como conduzir monitoramentos, auditorias, investigações internas e demais atividades preventivas e corretivas;
- promover treinamentos e ações de comunicação voltadas ao fortalecimento da cultura ética e de Compliance;
- monitorar o cumprimento das políticas internas, da legislação aplicável e das diretrizes do Programa de Integridade;
- elaborar relatórios periódicos com indicadores, riscos, inconformidades e recomendações, submetendo-os à Diretoria para análise e acompanhamento;
- gerir o Canal de Denúncias, conduzir investigações internas e reportar os resultados e as medidas adotadas.

Compete à Diretoria responsável pelo Compliance:

- exercer a governança, supervisão e monitoramento do Programa de Integridade;
- promover o comprometimento da alta administração com a ética, a integridade e a conformidade;
- avaliar os reportes apresentados pela área de Compliance e deliberar sobre medidas preventivas, corretivas e estratégicas;
- assegurar a disponibilização dos recursos necessários ao adequado funcionamento do Programa de Integridade;
- acompanhar a evolução dos indicadores, riscos e planos de ação, promovendo a melhoria contínua do Programa.

A atuação integrada entre a área de Compliance e a Diretoria assegura a efetividade do Programa de Integridade da F9 Parts, fortalecendo a cultura de ética, transparência e conformidade, em alinhamento às melhores práticas de governança corporativa e aos requisitos aplicáveis às organizações que se relacionam com a Administração Pública.

GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Companhia adota uma abordagem preventiva e estruturada para a gestão de riscos, com o objetivo de impedir a ocorrência de irregularidades e mitigar riscos de integridade e operacionais que possam resultar em danos financeiros, legais ou reputacionais. Nesse contexto, são considerados riscos relacionados a fraudes, corrupção, atos ilícitos, práticas indevidas ou qualquer conduta que possa comprometer a conformidade nas relações com entes públicos ou privados.

O Programa de Integridade estabelece uma estrutura sólida de governança para a gestão de riscos, iniciando com diagnósticos e avaliações preliminares que subsidiam a realização de análises periódicas nos diversos departamentos da organização. Essa abordagem prioriza os processos mais críticos, permitindo a identificação, análise, classificação e tratamento dos riscos específicos de cada área.

Para suportar essa estrutura, a Companhia dispõe de uma Política de Gestão de Riscos, que define diretrizes, metodologias e critérios de avaliação, servindo como instrumento de apoio tanto para os gestores quanto para o Departamento de Compliance, responsável pela coordenação das iniciativas de integridade.

O Departamento de Compliance conduz as avaliações de riscos e atua de forma contínua na orientação, monitoramento e acompanhamento da implementação das medidas de mitigação. Essa atuação assegura que os riscos sejam tratados de maneira eficaz, alinhando as operações aos padrões éticos, legais e regulatórios que norteiam as atividades da Companhia.

MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA

A gestão de riscos e controles internos da Companhia está estruturada com base no modelo das Três Linhas de Defesa, que estabelece responsabilidades

claras e complementares entre as áreas, fortalecendo a governança e a efetividade do Programa de Integridade.

1ª Linha de Defesa: Compreende a atuação dos gestores e executores dos diversos processos da Companhia, que são os responsáveis diretos pelas atividades desempenhadas e pelos riscos a elas associados.

Cabe a essa linha identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos, implementando controles e ações corretivas e preventivas para sua mitigação, incluindo aqueles relacionados ao Programa de Integridade.

2ª Linha de Defesa: Compreende a atuação dos gestores e executores dos diversos processos da Companhia, que são os responsáveis diretos pelas atividades desempenhadas e pelos riscos a elas associados.

Cabe a essa linha identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos, implementando controles e ações corretivas e preventivas para sua mitigação, incluindo aqueles relacionados ao Programa de Integridade.

3ª Linha de Defesa: Compreende as atividades de auditoria interna e/ou externa, responsáveis por avaliar, de forma independente e objetiva, a adequação e a eficácia dos controles internos, bem como a gestão de riscos e os processos conduzidos pelas demais linhas de defesa.

Sua atuação tem caráter fiscalizador e visa garantir a integridade, a confiabilidade e a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Reporte à Alta Direção

A Alta Direção deve ser regularmente informada, conforme as linhas de reporte estabelecidas, acerca dos riscos relevantes aos quais a Companhia está exposta, garantindo suporte à tomada de decisão e o fortalecimento da governança corporativa.

CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS E PREVENÇÃO

Os controles internos constituem um dos pilares fundamentais do Programa de Integridade, sendo essenciais para assegurar que as operações e processos da Companhia estejam em conformidade com as normas internas, regulamentações externas e padrões éticos estabelecidos.

Compreendem um conjunto estruturado de políticas, procedimentos, práticas e mecanismos destinados a prevenir, detectar e corrigir irregularidades, promovendo uma gestão eficiente, segura e transparente dos recursos corporativos.

No contexto do Programa de Integridade, os controles internos desempenham papel estratégico ao mitigar riscos e assegurar a conformidade das atividades, contribuindo diretamente para a preservação da reputação, da sustentabilidade e da integridade da Companhia.

Objetivos dos Controles Internos

- **Prevenção:** identificar e reduzir riscos relacionados a fraudes, desvios, corrupção e não conformidades;
- **Detecção:** implementar mecanismos que possibilitem a identificação tempestiva de irregularidades ou desvios de conduta;
- **Correção:** estabelecer medidas corretivas eficazes para tratar falhas

identificadas e evitar sua recorrência;

- **Monitoramento:** acompanhar continuamente os processos internos, garantindo aderência às políticas corporativas e às exigências regulatórias.

Principais Elementos dos Controles Internos

- **Políticas e normativos:** definição clara de diretrizes e regras que orientam as atividades da organização;
- **Segregação de funções:** distribuição adequada de responsabilidades, visando prevenir conflitos de interesse e reduzir riscos operacionais;
- **Fluxos e procedimentos:** estruturação de processos formais que assegurem eficiência, padronização e conformidade;
- **Auditoria interna:** realização de avaliações periódicas para verificar a efetividade dos controles e identificar oportunidades de melhoria;
- **Treinamento e capacitação:** desenvolvimento contínuo dos colaboradores, promovendo a conscientização sobre normas, políticas e boas práticas.

As práticas contábeis adotadas pela Companhia estão em conformidade com a legislação societária brasileira e com os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Os registros contábeis são realizados de acordo com políticas e normativos internos, de forma a refletir, com integridade, precisão e transparência, todas as operações da Companhia.

DUE DILIGENCE E GESTÃO DE TERCEIROS

A Due Diligence de Integridade, aplicada na contratação e no monitoramento de terceiros, tem como principal objetivo mitigar os riscos de integridade aos quais a Companhia pode estar exposta em suas relações com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros.

Esse procedimento consiste na verificação prévia e periódica de informações relacionadas à idoneidade, reputação, eventual relacionamento com agentes públicos, existência de Programa de Integridade e práticas de prevenção e combate à corrupção.

No que se refere à contratação de fornecedores e prestadores de serviços, a Companhia dispõe de normativo específico — a Política de Compras — que estabelece diretrizes para regulamentar e controlar o processo de contratação, assegurando que as relações comerciais sejam conduzidas de forma ética, legal, isonômica e transparente.

O processo de Due Diligence também se estende a credenciados, parceiros de negócios e demais partes relacionadas, garantindo uma avaliação abrangente dos riscos envolvidos nas relações institucionais e comerciais.

A análise de idoneidade tem como finalidade identificar e avaliar riscos associados à celebração de contratos, prevenindo potenciais impactos legais, financeiros e reputacionais à Companhia.

Nesse contexto, a avaliação considera, entre outros, os seguintes critérios:

- a) Existência de passivos trabalhistas;
- b) Registro de condenações por atos de improbidade administrativa;
- c) Condenações relacionadas a corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro;
- d) Histórico de descumprimento de normas legais e regulatórias;
- e) Existência e maturidade de Programa de Compliance na empresa avaliada;
- f) Idoneidade financeira, mediante consultas a órgãos e bases como SPC, SERASA, CADIN, CNEP e CEIS;
- g) Informações sobre sócios e acionistas, incluindo a identificação de beneficiários finais e a verificação de Pessoas Expostas Politicamente (PEPs).

Dessa forma, a Due Diligence de Integridade constitui um mecanismo essencial para a tomada de decisão segura e responsável, fortalecendo a governança corporativa e assegurando a conformidade das relações da Companhia com os princípios éticos e legais que orientam suas atividades.

CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADES DE DUE DILIGENCE

A DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE PODE SER REALIZADA EM TRÊS SITUAÇÕES DISTINTAS, DE ACORDO COM O MOMENTO E A NECESSIDADE DA ANÁLISE:

- **Due Diligence Prévia:** realizada sempre que houver o início de uma nova parceria ou contratação, sendo obrigatória a análise prévia das informações da pessoa física ou jurídica envolvida;
- **Due Diligence por Demanda:** conduzida a partir de solicitação dos gestores, sempre que identificada qualquer situação de suspeita ou indício de risco envolvendo pessoa física ou jurídica;
- **Due Diligence Periódica:** aplicada a pessoas físicas e jurídicas previamente classificadas com alto risco de integridade, sendo realizadas reavaliações em intervalos definidos.

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de Due Diligence será classificada em níveis, de acordo com a complexidade e o grau de risco identificado:

- **Nível I:** consiste na análise de fontes padronizadas, com base em informações da pessoa física ou jurídica com a qual se pretende estabelecer relacionamento. Contempla a verificação do período de relacionamento, valores envolvidos, possíveis riscos de corrupção, eventual vínculo com pessoas politicamente expostas (PEPs), entre outros aspectos relevantes.
Classificação de risco: Muito Baixo, Baixo e Médio.
- **Nível II:** corresponde a uma análise aprofundada e detalhada das informações obtidas no Nível I, com foco na identificação de riscos críticos e maior exposição.
Classificação de risco: Alto e Muito Alto.

PARECER DE COMPLIANCE

Ao final do processo, o Departamento de Compliance deverá elaborar um parecer contendo a fundamentação da análise realizada, bem como a recomendação favorável ou desfavorável em relação à contratação ou manutenção do relacionamento.

Adicionalmente, a depender do caso concreto, o parecer poderá indicar os riscos associados ao negócio, especialmente nas situações em que a Companhia opte por prosseguir com a contratação de pessoas físicas ou jurídicas classificadas com elevado risco de integridade.

Políticas e Instrumentos de Integridade

O Programa de Integridade assegura o cumprimento de políticas de boas práticas, bem como o atendimento às normas e procedimentos que formalizam os padrões de atuação e conduta esperados de todos os colaboradores e, quando aplicável, das demais partes envolvidas nas relações internas e externas da Companhia.

Nesse contexto, o Programa de Integridade é complementado por um conjunto de instrumentos normativos que estabelecem diretrizes operacionais e comportamentais, fortalecendo a cultura ética e a conformidade organizacional.

Dentre os principais instrumentos, destacam-se:

- **Manual do Colaborador:** instrumento essencial para a comunicação interna, responsável por orientar as ações dos colaboradores, estabelecer normas, regras, atividades e objetivos da Companhia, bem como a forma adequada de sua execução, individual ou coletivamente;
- **Código de Conduta e de Ética:** documento que estabelece os princípios éticos e as diretrizes de conduta que devem ser observados por colaboradores e terceiros que se relacionam com a Companhia;
- **Política Anticorrupção:** define diretrizes e orientações para a tomada de decisão de colaboradores e terceiros, com o objetivo de promover elevados padrões de transparência, ética e integridade, bem como prevenir e combater atos de corrupção envolvendo agentes públicos ou privados;
- **Política de Treinamento e Desenvolvimento + Programa de Educação:** estabelece iniciativas voltadas à capacitação contínua dos colaboradores, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais ao desempenho de suas funções e ao alcance dos objetivos estratégicos da organização;
- **Política de Viagens:** estabelece iniciativas voltadas à capacitação contínua dos colaboradores, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais ao desempenho de suas funções e ao alcance dos objetivos estratégicos da organização;
- **Política de Tratamento de Dados Pessoais:** estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais no âmbito da Companhia, garantindo conformidade com os princípios e disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Esses instrumentos atuam de forma integrada, assegurando a padronização de processos, a mitigação de riscos e o fortalecimento da governança corporativa, contribuindo para a sustentabilidade e credibilidade da Companhia no mercado.

- **Política de Brindes, Doações, Patrocínios, Hospitalidades e Entretenimento:** estabelece diretrizes e regras para a oferta, promessa, concessão e recebimento de brindes, presentes, entretenimento, viagens e demais hospitalidades por parte dos colaboradores. Adicionalmente, disciplina a conduta a ser adotada em relação a solicitações e concessões de doações e patrocínios, assegurando a observância de princípios éticos, legais e de integridade;
- **Política de Compras:** define critérios, diretrizes e procedimentos aplicáveis aos processos de seleção, contratação, pagamento, supervisão e gestão contratual de fornecedores e prestadores de serviços, garantindo transparência, isonomia e conformidade nas relações comerciais;
- **Política de Relacionamento com Setor Público:** orienta os colaboradores quanto à conduta a ser observada no relacionamento com agentes públicos, além de estabelecer as práticas institucionais adotadas pela Companhia nesse contexto;
- **Política de Férias:** estabelece diretrizes em conformidade com a legislação trabalhista vigente, assegurando que os colaboradores conheçam seus direitos e deveres relacionados à solicitação, concessão e fruição de férias;
- **Política do Departamento Pessoal:** estabelece diretrizes em conformidade com a legislação trabalhista vigente, assegurando que os colaboradores conheçam seus direitos e deveres relacionados à solicitação, concessão e fruição de férias;
- **Política de Recrutamento & Seleção:** estabelece diretrizes para os processos de recrutamento e seleção, tanto internos quanto externos, bem como para movimentações e promoções, assegurando critérios técnicos, imparciais e alinhados às necessidades organizacionais;
- **Política de Reporte de Soluções:** tem como objetivo garantir transparência e acesso aos canais de comunicação da Companhia, permitindo que clientes, usuários e credenciados registrem solicitações, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos serviços prestados;
- **Política de Segurança da Informação:** estabelece diretrizes para a proteção das informações da Companhia, assegurando sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Também define regras quanto ao uso adequado dos recursos de tecnologia da informação, caracterizando condutas inadequadas ou ilícitas no ambiente corporativo.

Canal de Denúncia

O Programa de Integridade estabelece diretrizes fundamentais para assegurar que colaboradores, terceiros e demais partes interessadas atuem em conformidade com a legislação vigente, bem como com as políticas, normas e procedimentos internos da Companhia. Essas diretrizes reforçam o compromisso institucional com a ética, a integridade e a transparência em todas as suas operações.

Responsabilidade de Reporte

É dever de todos os colaboradores reportar, de forma imediata, qualquer situação de risco, irregularidade ou conduta que esteja em desacordo com a legislação aplicável, com as normas internas ou com os princípios éticos da Companhia.

O reporte poderá ser realizado por meio das seguintes instâncias:

- Superior imediato;
- Departamento de Compliance;
- Canais de Denúncia disponibilizados pela Companhia.

Da mesma forma, terceiros e demais partes interessadas também poderão utilizar os Canais de Denúncia para comunicar quaisquer irregularidades ou violações aos princípios éticos e às normas da Companhia.

Sobre o Canal de Denúncia

O Canal de Denúncia é uma ferramenta segura, confidencial e, quando aplicável, gerida por empresa terceirizada independente, garantindo imparcialidade no tratamento das informações.

As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou anônima, sendo assegurado, em ambas as modalidades, o tratamento confidencial das informações e a proteção do denunciante contra qualquer forma de retaliação. Adicionalmente, o Canal de Denúncia possibilita o acompanhamento do andamento das apurações, promovendo transparência, credibilidade e confiança no processo.

Todas as manifestações recebidas são analisadas com seriedade e tratadas de acordo com procedimentos internos, assegurando a devida apuração dos fatos e a adoção das medidas cabíveis.

Compromisso da Companhia

A Companhia reafirma seu compromisso com a integridade e a conformidade, garantindo que todas as denúncias sejam devidamente analisadas e tratadas, com medidas corretivas adotadas quando necessário. O Programa de Integridade, juntamente com o Canal de Denúncias, fortalece a cultura ética e contribui para um ambiente corporativo seguro e transparente. **Link para acesso: <https://contatoseguro.com.br/f9parts>**

Você pode relatar uma denúncia por meio:

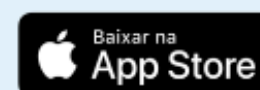
Site

Faça denúncias, atualize e acompanhe as informações sobre seus relatos com garantia de anonimato, em um lugar só.

Fazer denúncia

App

Fale conosco baixando o aplicativo da Contato Seguro no seu celular.



Telefone

Se preferir, você também pode fazer suas denúncias anônimas pelo telefone

0800 800 1143.

Atendimento 24h/7 dias da semana.

Ligue agora. É grátis!

Investigações Internas e Ações Disciplinares

O Programa de Integridade tem como objetivo assegurar a apuração adequada e a repressão de quaisquer práticas que violem os padrões éticos e disciplinares da Companhia. Adicionalmente, busca reforçar a importância da conduta íntegra, da transparência e da cultura de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis na condução das atividades corporativas.

Detecção e Investigação de Atos Lesivos:

A identificação de indícios de atos lesivos ensejará a abertura de investigação interna, que servirá de base para a adoção das medidas cabíveis.

A Companhia poderá tomar conhecimento de possíveis irregularidades por meio de diferentes fontes, tais como:

- Denúncias recebidas pelos Canais de Denúncia ou por relatos diretos;
- Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, com identificação de inconformidades;
- Auditorias internas, por meio de constatações realizadas durante os processos de verificação.

Fases da Investigação Interna

A investigação interna será conduzida de forma estruturada, observando as seguintes etapas:

- **Instauração:** abertura do processo a partir do recebimento de denúncia ou identificação de indícios de irregularidade;
- **Apuração:** realização de diligências internas, compreendendo a coleta de evidências, condução da investigação, garantia do direito de defesa e elaboração de relatório conclusivo;
- **Conclusão:** deliberação acerca das medidas cabíveis e encerramento formal do processo.

As apurações serão conduzidas com base nos princípios da confidencialidade, imparcialidade, independência e respeito ao devido processo, assegurando a integridade das informações e a adequada responsabilização, quando aplicável.

FASES DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA

A investigação interna será conduzida de forma estruturada, observando as seguintes fases:

1 – Instauração

O Departamento de Compliance é responsável por receber e analisar as ocorrências relacionadas a possíveis desvios de conduta ética e de integridade praticados por colaboradores da Companhia ou por terceiros.

A instauração da investigação poderá ocorrer a partir de:

- Recebimento de denúncias por meio do Canal de Denúncia;
- Identificação de indícios de irregularidades em auditorias internas;
- Monitoramentos de conformidade;
- Controles internos da Companhia.

Nesta etapa inicial, o Departamento de Compliance realizará uma análise detalhada do teor da denúncia ou do indício identificado, com o objetivo de classificar o nível de risco, a urgência da demanda e os recursos necessários para o prosseguimento da apuração.

Caso seja constatado que a matéria não está no âmbito de atuação do Compliance, o caso será formalmente direcionado à área competente.

Prazo para conclusão da fase: até 15 (quinze) dias.

2. Diligências (Apuração)

A fase de diligências será conduzida exclusivamente pelo Departamento de Compliance, que, com base nas informações disponíveis, adotará as medidas necessárias para avaliar a origem, veracidade, autoria, impacto e gravidade da conduta supostamente irregular.

Nesta etapa, poderão ser realizadas as seguintes ações investigativas:

- Oitiva dos envolvidos: entrevistas com as partes diretamente relacionadas ao caso;
- Oitiva de testemunhas: coleta de depoimentos que possam contribuir para a elucidação dos fatos;
- Análise documental: verificação de e-mails corporativos, registros, contratos e demais documentos pertinentes, observados os limites legais, bem como as políticas internas de privacidade e proteção de dados;
- Coleta de evidências adicionais: obtenção de provas que sustentem ou refutem as alegações;
- Acareações: confronto entre versões apresentadas pelos envolvidos, quando necessário;
- Registro das atividades: documentação detalhada de todas as etapas realizadas, assegurando a rastreabilidade e a integridade das informações.

Quando necessário, o Departamento de Compliance poderá contar com apoio técnico especializado, visando ao completo esclarecimento dos fatos.

Princípios Éticos e Garantias

Durante toda a condução da investigação interna, serão observados os seguintes princípios:

- Confidencialidade e sigilo das informações;
- Imparcialidade e independência na apuração;
- Respeito aos envolvidos;
- Garantia do contraditório e da ampla defesa;
- Rastreabilidade e integridade das evidências.

Conclusão e Parecer

Após a análise de todos os documentos, evidências e informações coletadas, o Departamento de Compliance elaborará um parecer conclusivo, contendo:

- Descrição dos fatos apurados;
- Análise das evidências;
- Conclusão quanto à procedência ou improcedência da denúncia;
- Recomendações de medidas corretivas, disciplinares ou preventivas, quando aplicável.

O parecer será submetido ao Comitê de Compliance e à Diretoria, responsáveis pela deliberação e definição das medidas cabíveis.

3. Decisão

O objetivo desta etapa é deliberar, de forma colegiada e fundamentada, sobre a procedência ou improcedência da denúncia analisada, assegurando que a decisão esteja alinhada às diretrizes do Programa de Integridade e às normas internas da Companhia.

A deliberação será realizada com base no parecer emitido pelo Departamento de Compliance, considerando as evidências coletadas ao longo do processo investigativo.

Caso a denúncia seja considerada procedente, poderão ser adotadas medidas preventivas e/ou disciplinares, sempre em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, de modo que as ações sejam compatíveis com a natureza e a gravidade da infração identificada.

3.1 Medidas Preventivas

Com o objetivo de mitigar riscos e prevenir a recorrência de situações similares, poderão ser implementadas, conforme o caso, as seguintes medidas:

- Revisão e atualização de políticas e procedimentos internos;
- Realização de treinamentos específicos sobre ética, compliance e integridade para os envolvidos;
- Reforço da comunicação interna acerca das normas e diretrizes aplicáveis;
- Intensificação do monitoramento das atividades relacionadas ao caso, com definição de indicadores e prazos de acompanhamento;

- Implementação de controles internos adicionais para mitigação de riscos;
- Revisão de contratos ou acordos comerciais, quando aplicável.

3.2 Medidas Disciplinares Aplicáveis

Sem prejuízo das medidas preventivas, poderão ser adotadas as seguintes medidas disciplinares, conforme a gravidade da conduta apurada:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão ou rescisão contratual de fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios;
- Adoção das medidas judiciais cabíveis, conforme a natureza e a gravidade do caso.

Fluxo de Decisão: Gravidade do Caso

As denúncias serão tratadas conforme sua gravidade, considerando o impacto para a organização e os envolvidos. Casos mais graves, como fraude, corrupção ou violações legais, serão escalados à Diretoria e à gerência responsável. Já casos menos graves poderão ser conduzidos pela própria gerência, com suporte do Compliance. Em todos os casos, as decisões seguirão os princípios de razoabilidade, proporcionalidade e transparência.

A investigação interna deverá ser concluída em até 60 dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa formal e aprovação da Diretoria.

Treinamentos e Comunicação

A promoção do conhecimento acerca das normas aplicáveis, dos procedimentos internos e das condutas esperadas é elemento essencial para a efetividade do Programa de Integridade da Companhia.

A existência de diretrizes claras e acessíveis contribui para a tomada de decisões mais seguras, permitindo o adequado monitoramento das atividades, a avaliação contínua de conformidade e a aplicação justa e proporcional de medidas em caso de descumprimento.

Nesse contexto, a Companhia realiza, de forma periódica, treinamentos e comunicações estratégicas voltadas a todas as áreas de conformidade, incluindo temas relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Anualmente, é elaborado um plano estruturado de comunicação e treinamento, com o objetivo de:

- Fortalecer a cultura ética e de integridade;
- Ampliar o conhecimento dos colaboradores acerca das normas e diretrizes internas;
- Demonstrar a aplicação prática das políticas no cotidiano profissional;
- Capacitar os colaboradores para identificar, prevenir e tratar situações de risco no exercício de suas atividades.

Comunicação

O Departamento de Compliance é responsável por estabelecer e implementar um plano de comunicação estruturado, voltado à disseminação dos valores éticos e das diretrizes do Programa de Integridade.

Esse plano assegura que:

- As informações sejam claras, precisas e acessíveis ao público interno e externo;
- O Canal de Denúncia seja amplamente divulgado, com orientações objetivas sobre sua utilização e funcionamento;
- A cultura de ética, integridade e conformidade seja continuamente promovida entre colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

A adoção de um plano de comunicação efetivo evidencia o compromisso da Companhia com a transparência, a integridade e o alinhamento às melhores práticas de compliance, fortalecendo a confiança e a responsabilidade em todos os níveis da organização.

Treinamentos

O Departamento de Compliance promove, de forma periódica, treinamentos estruturados voltados aos temas de conformidade, ética e integridade, com o objetivo de assegurar o pleno conhecimento e a aderência às diretrizes do Programa de Integridade da Companhia.

Os treinamentos são direcionados a públicos diversos, abrangendo:

- Colaboradores de todos os níveis hierárquicos, incluindo a Alta Administração, garantindo alinhamento institucional e uniformidade na aplicação das normas internas;
- Demais públicos estratégicos, conforme a necessidade e a natureza das atividades desempenhadas.

Dentre as principais iniciativas de treinamento, destacam-se:

- **Programa de integração (onboarding):** ambientação dos novos colaboradores quanto aos princípios éticos, regras de conduta, conflito de interesses e diretrizes de integridade da Companhia;
- **Eventos internos periódicos:** ações promovidas com o apoio da Alta Administração, abordando temas relevantes de ética, compliance e integridade;
- **Ações contínuas de comunicação e capacitação:** iniciativas voltadas ao reforço das diretrizes do Programa de Integridade e ao engajamento permanente dos colaboradores;
- **Treinamentos específicos sobre o Canal de Denúncias:** ações de conscientização que incentivam o uso responsável do canal, reforçando a confidencialidade das informações, a proteção contra retaliações e o compromisso da Companhia com a apuração adequada de relatos.

A realização contínua de treinamentos contribui para o fortalecimento da cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na conformidade, capacitando os colaboradores a atuar de forma preventiva e responsável no desempenho de suas funções.

Auditoria, Monitoramento e Melhoria Contínua

Auditoria e Monitoramento são duas atividades essenciais na gestão de riscos, cujo resultado serve para:

Detectar mudanças nas atividades da Companhia;

Analisar as lições aprendidas;

Fomentar a melhoria contínua;

Garantir a eficácia da operação;

Monitoramento dos Pilares do Programa de Integridade

Revisão Geral deste Instrumento, do Manual do Colaborador e Código de Ética

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Elaboração do Plano de Compliance

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Revisão das Políticas e Procedimentos

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Mapeamento de Riscos

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Controles Internos

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Due Diligence

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Auditoria e Monitoramento

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Apresentação à Alta Direção de Dados Estatísticos do Cumprimento do Programa de Integridade

Responsável: Departamento de Compliance

Periodicidade: Anual

Diversidade e Inclusão

A Companhia reafirma seu compromisso com a construção de um ambiente corporativo cada vez mais diverso, equitativo e inclusivo, reconhecendo que a valorização da pluralidade é essencial para o desenvolvimento sustentável do negócio e para o bem-estar de seus colaboradores.

A promoção da diversidade e da inclusão constitui pilar estratégico da organização, contribuindo para a inovação, a melhoria do ambiente de trabalho e o fortalecimento da cultura corporativa.

Conceitos Fundamentais

- **Diversidade:** Refere-se à pluralidade de características que tornam cada indivíduo único, incluindo, mas não se limitando a, raça, gênero, idade, formação acadêmica, experiências, crenças, orientação sexual e diferentes perspectivas.
- **Inclusão:** Consiste na criação de um ambiente que acolhe, respeita e valoriza as diferenças, assegurando que todos possam se expressar livremente, participar ativamente e desenvolver seu potencial, sem receio de discriminação ou preconceito.

Iniciativas e Diretrizes

Em parceria com o Departamento de Gente e Gestão, a Companhia implementa ações contínuas para consolidar a diversidade e a inclusão como pilares institucionais, dentre as quais se destacam:

- **Programas de treinamento:** Capacitações periódicas voltadas a colaboradores e lideranças, abordando temas como vieses inconscientes, empatia, respeito e práticas inclusivas;
- **Revisão de processos seletivos e políticas internas:** Adoção de práticas que assegurem equidade, imparcialidade e ampliação de oportunidades, bem como a revisão contínua de políticas para garantir aderência aos princípios de diversidade e respeito às diferenças;
- **Campanhas de conscientização:** Realização de iniciativas institucionais em datas relevantes, como Janeiro Branco, Setembro Amarelo e Dia Internacional da Mulher, com o objetivo de promover reflexão, engajamento e diálogo sobre temas sociais relevantes;
- **Canal de Denúncias:** Disponibilização de ferramenta segura, confidencial e acessível para o relato de práticas discriminatórias ou condutas inadequadas, assegurando tratamento ético, imparcial e livre de retaliações.

A **F9 Parts** reforça seu compromisso com a promoção de um ambiente respeitoso, seguro e inclusivo, no qual todas as pessoas sejam valorizadas e tenham igualdade de oportunidades para contribuir e se desenvolver.

Ser uma empresa diversa e inclusiva significa promover um ambiente em que todas as pessoas possam ser autênticas, sem a necessidade de ocultar características pessoais ou receio de sofrer discriminação.

Esse compromisso exige um esforço contínuo e coletivo, fundamentado no respeito, na empatia e na valorização das diferenças.

O que esperamos de você?

Para que a **F9 Parts** avance em sua jornada de diversidade e inclusão, é essencial a contribuição ativa de cada colaborador. Nesse sentido, destacam-se as seguintes práticas:

- Faça perguntas com respeito: Em caso de dúvida, busque compreender o outro de forma adequada e respeitosa, reconhecendo que cada pessoa possui vivências e perspectivas únicas;
- Esteja aberto à escuta: Pratique a escuta ativa, buscando compreender antes de agir ou julgar;
- Reflita sobre seus vieses: Avalie seus próprios julgamentos e percepções. Reconhecer e trabalhar possíveis preconceitos é um passo essencial para a construção de um ambiente inclusivo;
- Permita-se conhecer o diferente: Interaja com pessoas de diferentes perfis e realidades. O contato com a diversidade amplia a visão de mundo e fortalece as relações interpessoais;
- Pratique o respeito diariamente: Exercite a empatia e coloque-se no lugar do outro. O respeito às diferenças é a base de um ambiente seguro e inclusivo.

Compromisso Contínuo

A **F9 Parts** acredita que diversidade e inclusão vão além de valores institucionais — são práticas essenciais para impulsionar a inovação, fortalecer as relações internas e gerar impacto positivo na sociedade.

Juntos, é possível construir um ambiente em que todas as pessoas se sintam acolhidas, respeitadas e valorizadas.

Penalidades

Todos os relatos de suspeitas de violação a este Programa de Integridade serão prontamente apurados, de forma adequada e imparcial.

Caso, após a realização dos procedimentos de verificação e validação, seja constatada a ocorrência de conduta em desacordo com as diretrizes desta Política, serão adotadas medidas corretivas imediatas e proporcionais, considerando as circunstâncias do caso concreto, a gravidade da infração e a legislação aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro de negócios que viole as disposições deste Programa estará sujeito às sanções disciplinares cabíveis, que poderão incluir:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão ou rescisão contratual de fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios;
- Adoção de medidas judiciais cabíveis.

Na aplicação das sanções, serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração;
- As circunstâncias do caso concreto;
- Eventuais fatores agravantes e atenuantes;
- O histórico do envolvido.

Serão sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como a observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Adicionalmente, quando aplicável, serão observadas as disposições legais relacionadas a crimes em licitações e contratos administrativos, especialmente aquelas previstas nos artigos 337-E e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Registros Contábeis – Transparência e Prestação de Contas (Accountability)

A **F9 Parts** mantém um ambiente de Controles Internos estruturado, destinado a assegurar que as autorizações, os registros e os relatórios das transações contábeis e financeiras sejam realizados de forma adequada, íntegra e em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

O Departamento Fiscal é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, observando as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Tais práticas compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, bem como nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os registros contábeis são realizados em conformidade com as políticas e normativos internos da Companhia, de modo a refletir, de forma completa, precisa e transparente, todas as operações realizadas.

A Companhia reforça seu compromisso com a transparência, a confiabilidade das informações financeiras e a adequada prestação de contas (accountability), assegurando a rastreabilidade dos registros e a integridade dos dados contábeis.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Práticas de ESG (Environmental, Social and Governance)

A **F9 Parts** reconhece que a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a integração dos princípios de ESG (Environmental, Social and Governance) são componentes essenciais para o fortalecimento da governança corporativa e da cultura ética da Companhia. O cumprimento rigoroso dessas diretrizes reforça o compromisso com a transparência, responsabilidade e o respeito aos direitos fundamentais, ampliando a confiança de colaboradores, clientes, parceiros e da sociedade em suas operações.

LGPD

A **F9 Parts** adota práticas voltadas à proteção e ao tratamento adequado dos dados pessoais sob sua guarda, zelando pela confidencialidade, integridade e segurança das informações. O Departamento de Compliance, em conjunto com as áreas responsáveis, atua na verificação do cumprimento das normas de privacidade, apoiando a implementação de controles e políticas que assegurem a conformidade com a legislação vigente.

ESG

A **F9 Parts** incorpora os princípios de sustentabilidade, responsabilidade social e governança ética em seus processos e relacionamentos. O Programa de Integridade, nesse contexto, exerce papel fundamental ao garantir transparência, ética e conformidade nas práticas corporativas, promovendo um ambiente empresarial íntegro, sustentável e alinhado às melhores práticas de mercado.

Por meio dessas iniciativas, a **F9 Parts** reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a sustentabilidade, mantendo um Programa de Integridade sólido, abrangente e alinhado aos mais elevados padrões de governança corporativa.

Disposições Gerais

Caso você tenha dúvidas sobre esse documento, contate o Departamento de Compliance da f9 PARTS através do e-mail:

compliance@f9parts.com.br